



Exercício: 2022

Decreto nº 4788/2022 de 17/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 350.600,00 (trezentos e cinquenta mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0037.2.050.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0	
245 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	57.600,00
07.002.08.244.0038.2.074.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3	
252 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.002.08.244.0059.2.118.	PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6	
259 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
07.002.08.244.0060.2.119.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3	
264 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Total Suplementação:		350.600,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

17/03/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 17 de março de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL